



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL



RESOLUÇÃO DPG Nº 210, DE 24 DE JULHO DE 2023

Altera, em partes, a Resolução DPG nº 052/2021 - Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, especifica regras para o procedimento de solicitação de dados pessoais e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 11 da Deliberação CSDP nº 021/2022,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 021/2022 e a Resolução DPG nº 052/2021;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.557.352-6,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução DPG nº 052, de 07 de abril de 2021, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*Art. 1º. Designar, nos termos do art. 11 da Deliberação CSDP nº 021/2022, o defensor público **João Victor Rozatti Longhi** para a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e, como equipe de apoio, a servidora **Sarah Gomes Sakamoto**.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao210AlteraaRes.052.2021encarregadodadosLGD.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/07/2023 16:23.

Inserido ao protocolo **20.557.352-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 24/07/2023 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
feceda507076531460f4968983ba5be5.